

PORTARIA Nº 458, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

Define escala de Plantão Presencial dos Médicos, Técnicos de Enfermagem, Enfermeiros e Ajudante Administrativos da unidade de saúde – UBS Tessele Júnior da Secretaria Municipal de Saúde.

ALAN TOGNI, Secretário de Administração de Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.261, de 12 de janeiro de 2021, e

RESOLVE:

Art. 1º Definir a Escala de Plantão Presencial dos Médicos, Técnicos de Enfermagem, Enfermeiros e Ajudantes Administrativos da unidade de saúde – UBS Tessele Júnior da Secretária Municipal de Saúde, para o período de **02/03/2024 à 31/03/2024**, conforme segue

MARÇO/2024

SEMANA	DIA	Profissional / Horário
Sábado	02/03/24	Edmar Gonçalves (Horário: 13:00 Às 18:00) Sueli Aparecida Ferreira de Arruda (Horário: 13:00 às 18:00) Mayara Barros de Araujo (Horário: 13:00 às 18:00)
Domingo	03/03/24	Patricia de Quadros Werlang (Horário: 13:00 às 18:00)
Sábado	09/03/24	Lisley Medeiros Garcia (Horário: 13:00 às 18:00)
Domingo	10/03/24	Maria Aldina de Almeida Menezes Zambarda Meurer (Horário: 13:00 às 18:00) Lisley Medeiros Garcia (Horário: 13:00 às 18:00) Letícia Lima Teixeira (Horário: 13:00 às 18:00) Patricia de Quadros Werlang (Horário: 13:00 às 18:00)
Sábado	16/03/24	Patricia Pereira Ferreira (Horário: 13:00 às 18:00)

Domingo	17/03/24	Edmar Gonçalves (Horário: 13:00 Às 18:00) Sueli Aparecida Ferreira de Arruda (Horário: 13:00 às 18:00) Mayara Barros de Araujo (Horário: 13:00 às 18:00)
Sábado	23/03/24	Maria Aldina de Almeida Menezes Zambarda Meurer (Horário: 13:00 às 18:00) Alessandra C ristina Vitorino (Horário: 13:00 à s 18:00)
Domingo	24/03/24	Fabiana Dameto Mertz (Horário: 13:00 às 18:00)
Sábado	30/03/24	Lisley Medeiros Garcia (Horário: 13:00 às 18:00) Patricia de Quadros Werlang (Horário: 13:00 às 18:00) Leticia Lima Teixeira (Horário: 13:00 às 18:00)
Domingo	31/03/24	Alessandra C ristina Vitorino (Horário: 13:00 à s 18:00) Patricia Pereira Ferreira (Horário: 13:00 às 18:00)

Art. 2º O regime de plantão presencial será realizado de Domingo à Domingo das 06:00h às 00:00h.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de março de 2024.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 01 de março de 2024.

ALAN TOGNI
Secretário Municipal de Governo e Administração

FERNANDA HELDT VENTURA
Secretária Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



www.lucasdorioverde.mt.gov.br

(65) 3549-8300

Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis
CEP: 78455-000, Lucas do Rio Verde - MT
CNPJ 24.772.246/0001-40

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

QY9**11K****7GP****9XN**